



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA -- PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: NADIR MARIA F.
DELLA PASQUA

CPF 255474619/20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20.420

FICHA

001

RUBRICA

DATA: 08 de julho de 1994.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº10, da quadra nº05, com a área de 264,00m2, situada no perímetro urbano desta cidade, conjunto SUDCOOP, com benfeitoria sendo uma casa Padrão Const.2-38, com 38,11m2, tendo o imóvel as seguintes divisas e confrontações: Frente, para a Rua Bahia, extensão de 11,00 metros; Lado direito, confrontando com o lote nº11, extensão de 24,00 metros; Lado esquerdo, confrontando com o lote 09, extensão de 24,00 metros e Fundos, confrontando com parte do lote nº08, extensão de 11,00 metros.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE LTDA-SUDCOOP com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº77.595.395/0001-47, representada por seu Diretor sr.Seno Claudio Lunkes e Diretor secretário, sr.Alfredo Kunkel.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 14.314 livro 2-RG deste ofício. Dou Fé.

RI-20.420. Protocolo 59.998. 08 de julho de 1994.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE LTDA-SUDCOOP supra mencionada.

ADQUIRENTE: GEOLAR ALVES DOS SANTOS, prestador de serviços e sua mulher, IRONE KUZNIEWSKI ALVES DOS SANTOS, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portadores do CIC nº460.536.971-68.

TÍTULO: Contrato de compra e venda com Assunção de Dívida e de Financiamento com Garantia Hipotecária e outros Pactos, com força de escritura Pública, de acordo com o art.1º da Lei 5.049, de 29/06/1966.

VALOR: Cz\$7.206.704,65. Guia de Recolhimento de Imposto Inter vivos, no valor de Cz\$192.000,00. c/810.000VRC. Doc.339/94. Dou fé.

R2-20.420. Protocolo nº59.998. 08 de julho de 1994. **DEVEDORES:** GEOLAR ALVES DOS SANTOS E SUA MULHER?já qualificados. **CREDORA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, sociedade de economia mista, criada pela Lei 5.113/65, na qual de credor Hipotecário, agente Financeiro credenciado pelo extinto BNH, com sede em Curitiba-Pr, inscrito no CGC/MF nº 76.592.807/0001-22, neste ato representados por seus Diretores que no final assinam. **VALOR:** Cz\$7.206.704,65, vencida a 1ª prestação 28/11/92 no valor de Cz\$101.529,07. **Juros:** Nominal 4,4%. Plano reaj.Prest.PES Sist.PRICE. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Doc.339/94. Dou fé.

R3-20.420. Protocolo nº 129.926. 13 de agosto de 2015. Procedo a presente averbação para constar a Certidão Comprobatória, expedida pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca, na forma do artigo 615-A do Código de Processo Civil, com as alterações constantes da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006, referente à **Ação de Execução de Título nº 0002288-15.2015.8.16.0117**, livro 09, em data de 08/05/2015 - Distribuição 351, a qual tramita no Juizado Especial Cível desta Comarca, sendo requerente BANCO BRADESCO S A (CNPJ: 60.746.948//0001-12), e requerido GEOLAR ALVES DOS SANTOS (CPF: 460.536.971-68), cuja dívida é de R\$9.248,29 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais, e vinte e nove centavos). Guia de recolhimento de "FUNREJUS" nº 2400000000837086-2, no valor de R\$18,50, recolhido pela parte, aos 20/08/2015 c/378,03 VRC/R\$ 63,13. Doc. 1434/2015. Medianeira, 24 de agosto de 2015. Dou Fé.

R4-20.420. Protocolo nº 142.211. 10 de outubro de 2018.

PENHORA: Em cumprimento à decisão proferida pelo douto Juízo da Vara Civil de Medianeira,

SEBUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

extraída da Execução de Título Extrajudicial nº 0002288-15.2015.8.16.0117, em que figura como exequente, **BANCO BRADESCO S.A.**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado, **GEOLAR ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 460.536.971-68, e portador da CI/RG nº 4.636.653-0/SSP-PR, procedo o registro do Termo de Penhora do imóvel desta Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. Valor da causa: R\$ 9.248,29 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Funrejus isento, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98. c/378VRCext/R\$72,95; FADEP: R\$3,65; ISS: R\$2,19. Medianeira, 09 de novembro de 2018. Dou Fé.

Edson Zequineli Junior

REGISTRO DE IMÓVEIS
MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **20.420** Livro 2. Emolumentos: R\$ 30,20; Buscas: R\$ 3,26; Funrejus: R\$ 8,37; FUNDEP: R\$ 1,67; ISS: R\$ 1,00; Selo: R\$ 5,25; Total: R\$ 49,75 Pedido nº 47910
O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 11 de fevereiro de 2021.

EDSON ZEQUINELI JUNIOR
Substituto



SELO DIGITAL



0188255CEAA0000003804212

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por EDSON ZEQUINELI JUNIOR:14347714742 PROTOCOLO: S21020050912D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJG 6CVSL13GXV 7B6JR



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash de 42888 e666-44e-b9e1-9f8e0c4d66b